



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.141 – Ano X– 23/04/2024 – Pág.1

SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEMAD Nº 003/2024

Instaura processo administrativo para apurar eventual responsabilidade da empresa **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.586.871/0002-50**, em face de descumprimento de contrato constante do Edital Item 13.5 do Processo Licitatório nº 140/2023, Ata de Registro nº 53/2023, Pregão Presencial nº 56/2023, no que tange a não entrega de mercadorias, bem como aplicação de sanções.

A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO ATO Nº 002/2024 - SEMAD, para apurar possível irregularidade/descumprimento contratual – cláusulas do edital por parte empresa supramencionada e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº1.790, de 02/09/2022, que instituiu rito processual administrativo para apuração de responsabilidade por eventuais infrações praticadas por fornecedores do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Licitatório 140/2023, Pregão Presencial 56/2023, Registro de Preços 53/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de processo administrativo para apurar a responsabilidade da empresa **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.586.871/0002-50**, considerando a manifestação apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, onde informa que a empresa não cumpriu o contrato, pois não cumpriu os valores contratados.

Art. 2º - Os procedimentos e atos do processo administrativo de que trata o artigo 1º, observarão o disposto no Decreto Municipal 1.790/2022, com aplicação subsidiária das normas de Direito Civil e Direito Processual Civil.

Art. 3º - A Comissão Processante deverá aplicar ao processo administrativo os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal 1.790/2022 e também o seguinte:

I - As intimações e citações deverão ser realizadas, preferencialmente, via postal, correspondência expedida com AR (aviso de recebimento) ou pessoalmente e publicadas no sítio www.igaratinga.mg.gov.br;

II - As decisões serão publicadas no sítio www.igaratinga.mg.gov.br fixadas no habitual quadro de avisos da Prefeitura Municipal;

III - Os prazos processuais, recursos obedecerão aos constantes no referido Decreto.

Art. 4º - Fica revogada a portaria SEMAD nº 002/2024, em razão de erro material.

Art. 5º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.141 - Ano X- 23/04/2024 - Pág.2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Igaratinga (MG), 23 de abril de 2024.

COMISSÃO PROCESSANTE

Ana Paula de Oliveira - Presidente
Tatiana Augusta de Paula - Membro
Thamires de Faria Dutra - Membro

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a alteração da abertura do Processo Licitatório nº 27/2024, Pregão Eletrônico nº 06/2024 e Registro de Preço nº 05/2024. Objeto: **Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada, apoio e brigadista para apoio durante as festividades e eventos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Igaratinga/MG.** Onde-se lê: Abertura da Sessão Pública dia 24/04/2024 às 08h30min. Leia-se: Abertura da Sessão Pública dia 09/05/2024 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Motivo: Edital retificado. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 23 de abril de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA: TORNA PUBLICO O EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2023, EMPRESA AUTO POSTO IGARATINGA LTDA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023. Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item: Gasolina, e Etanol, adjudicado a empresa acima identificada, passa para os valores de: **Etanol de R\$ 3,72 para R\$ 3,99, Gasolina de R\$ 5,59 para R\$5,75.** Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado. Este reequilíbrio dera validade a partir do dia 24 de abril de 2024. Igaratinga, 23 de abril de 2024- **Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL.**

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público a adjudicação e homologação da Dispensa nº 13/2024, processo nº 35/2024. Objeto: prestação de serviços de equipe de apoio e brigadista para as festividades do 2º Igararock e 6º encontro de carros antigos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Município de Igaratinga-MG. Empresa: A&N FERNANDES FONSECA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.087.115/0001-01, no valor total de R\$18.900,30. Igaratinga. 23 de abril de 2024. Fabio Alves Costa Fonseca.